

**PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Reajusta as Tabelas de Remuneração do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN) e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e no art. 151 do Regimento Interno do CAU/RN, homologado pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPABR Nº 0025-04/2018, tendo em vista a aprovação, na Reunião Plenária nº 143, de 28 de novembro de 2024, conforme consta da Deliberação Plenária nº 114, de 28 de novembro de 2023, do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RN para o exercício de 2024, o qual contempla recursos orçamentários para **reajuste dos salários** aos empregados do CAU/RN.


**RESOLVE:**

Art. 1º As remunerações do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN) ficam reajustadas em 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimo), a partir de 1º de janeiro de 2024.

<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO</b>
GERENTE GERAL	9.798,61
FISCAL	7.932,03
ASSESSOR JURÍDICO	7.915,36
GERENTE TÉCNICA	7.915,36
GERENTE ADMINISTRATIVA	7.915,36
GERENTE FINANCEIRA	7.915,36
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	4.176,84
SECRETARIA EXECUTIVA	4.065,09
ASSISTENTE TÉCNICO	3.069,43

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RN, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Natal, 12 de janeiro de 2024.

  
**PATRICIA SILVA LUZ**  
Presidente do CAU/RN